REGULAMENTO

17 e 18 DE JULHO DE 2018

Capítulo I – Disposições Gerais

Artigo 1º

(Organização e denominação)

Festas da Madalena Beach Soccer 2018 é um torneio de "futebol de praia", organizado pelo Município da Madalena, com o apoio institucional da empresa Sport Zone e da participação de pessoas, que a título pessoal, apoiam a sua realização.

A prova será disputada na variante de 4x4, resultando de uma adaptação às regras em vigor na modalidade de futebol de praia relativamente às caraterísticas dimensionais e funcionais do local onde a prova decorrerá.

Artigo 2º

(Local, Horário e Programa)

1) Este torneio decorrerá nos dias 17 e 18 de julho de 2018, tendo o primeiro jogo início pelas 17H00, no Campo de Voleibol de Praia da Madalena, situado na Avenida Padre Nunes da Rosa, na Madalena do Pico.

2) Todas as equipas terão, obrigatoriamente, de marcar presença no local mencionado no ponto anterior, pelas **16h30**, salvo previamente acordada outra hora com a organização.

Artigo 3º

(Requisitos)

1) Podem inscrever-se todas as pessoas a partir dos 18 anos ou com idade não inferior a 16, desde que acompanhados da devida autorização pelo respetivo representante legal.

2) Todos os participantes terão de assinar previamente um "Termo de Responsabilidade", que ateste a sua aptidão para a prática desportiva.

Capítulo II – Organização Técnica: Regras de Jogo

Artigo 4º

(Constituição de equipas e substituições)

1) Cada equipa poderá inscrever entre quatro a sete elementos.

2) As equipas apresentam-se em campo, obrigatoriamente com 4 elementos (1 guarda redes e 3 jogadores de campo).

3) As equipas poderão ser femininas, masculinas ou mistas.

4) O responsável de cada equipa deve preencher e entregar ao responsável pela "mesa de jogo", a ficha de jogo com a constituição da sua equipa, até quinze minutos antes do início do jogo.

5) As equipas poderão efetuar alterações à lista de nomes inicialmente inscritos até ao momento imediatamente anterior ao inicio do primeiro jogo em que participam.

6) As substituições são **ilimitadas**, podendo ocorrer em qualquer momento do jogo, sem que o mesmo tenha de estar interrompido.

Artigo 5º

(Jogos e Classificação)

1) Os moldes competitivos do torneio, o tempo de jogo de cada partida, bem como o calendário de jogos serão conhecidos após o fecho das inscrições (12 de julho).

2) O tempo de transição entre cada jogo é de cinco minutos.

3) Não haverá lugar à distinção de escalões ou género.

4) Caso exista uma "fase de grupos", as equipas são pontuadas, conforme os resultados obtidos, da seguinte forma:

4.1. Vitória no tempo regulamentar – 3 pontos;

4.2. Vitória após prolongamento (golo de ouro) – 2 pontos;

4.3. Vitória após marcação de grandes penalidades – 1 ponto

4.4. Derrota – 0 pontos.

4.5. Falta de comparência – 1 ponto negativo, com exclusão da prova caso seja reincidente.

5) Caso exista uma "fase de grupos" o sistema de desempate entre equipas com a mesma pontuação depende, para efeitos de desempate das seguintes disposições, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º critério – Equipa com maior diferença de pontos alcançados pelas equipas empatadas, nos jogos realizados entre si;

2º critério – Equipa com maior diferença entre o número de golos marcados e sofridos, pelas equipas empatadas, em todos os jogos que realizaram (tempo regulamentar e prolongamento);

3º critério – Equipa com maior número de golos marcados em todos os jogos que realizaram;

4º critério – Equipa com menor número de golos sofridos em todos os jogos que realizaram;

5º critério – Equipa com menor número de expulsões por exibição de cartões vermelhos;

6º critério – Equipa com menor número de cartões amarelos exibidos;

4º critério - Equipa com mais elementos inscritos do género feminino.

Artigo 6º

(Prolongamento)

1) Em caso de empate no final da partida, será jogada uma prorrogação de não mais de 3 minutos, com "golo de ouro". Se após esse tempo o empate persistir, haverá lugar à marcação de "grandes penalidades" de acordo com o estabelecido no próximo artigo.

Artigo 7º

(Desempate por Grandes penalidades)

1) O desempate por marcação de grandes penalidades será feito da seguinte forma:

1.1. Cada equipa terá direito a uma série de 3 grandes penalidades, sem repetição do seu marcador;

1.2. Caso o empate subsista, realiza-se uma série de 1 grande penalidade por equipa. Esta série será repetida quantas vezes forem necessárias até se encontrar um vencedor.

1.3. O jogador apenas poderá voltar a marcar a grande penalidade quando todos os restantes elementos da sua equipa o tenham feito, incluindo os jogadores suplentes.

Artigo 8º

(Atrasos e Faltas de Comparência)

1) Existe um período de tolerância de 10 minutos que se aplica, somente, para o jogo inicial de cada dia de Prova.

2) Se por qualquer motivo não imputável à organização uma equipa não estiver presente à hora marcada ou ultrapassar o período de tolerância, ser-lhe-á atribuída "Falta de Comparência" e consequente derrota no jogo.

Artigo 9º

(Sanções Disciplinares)

1) Haverá lugar à amostragem de cartão amarelo, vermelho e azul de acordo com as regras estabelecidas no regulamento da modalidade.

2) Ao jogador que receber o segundo cartão amarelo, é-lhe atribuído o cartão azul.

3) Sempre que um jogador é punido com cartão azul, receberá uma suspensão de 2 (dois) minutos. Durante essa suspensão, a equipa punida permanecerá com um jogador a menos relativamente ao número de jogadores que tinha no momento da infração. Esta suspensão será cessada assim que a equipa infratora sofra um golo.

4) Se, na sequência de uma expulsão ou lesão, ficarem menos de três jogadores (incluindo o guarda-redes) numa das equipas, o jogo será interrompido e aplicada à equipa em causa a sanção de derrota (0-3), salvo se tiver conseguido em campo diferença superior.

5) A equipa que abandone deliberadamente o terreno de jogo depois deste iniciado, ou nele tiver comportamento coletivo que impeça o árbitro de o fazer prosseguir ou concluir, será imediatamente expulsa da competição.

Artigo 10º

(Dimensões do Campo)

1) O campo será retangular, apresentando as seguinte dimensões: comprimento: 28 (vinte e oito metros); largura: 18,10 m (dezoito metros e dez centímetros).

2) Toda a área de jogo é delimitada por um muro com cerca de 1,10 (um metro e dez centímetros) de altura, fazendo este parte integrante da área de jogo.

O campo é dividido em duas metades por uma linha de meio campo imaginária traçada entre duas bandeirolas. O centro dessa linha imaginária é a posição exata de saída de bola no inicio do jogo.

Artigo 11º

(Balizas)

1) As balizas a utilizar serão da tipologia andebol/futsal, tendo por isso as seguintes dimensões: 3 (três metros) de largura e 2 (dois metros) de altura.

Artigo 12º

(Equipamentos)

1) Os jogadores não são obrigados a possuir um equipamento de jogo oficial, no entanto terão de se apresentar vestidos, obrigatoriamente, com camisola e calção. **A côr da camisola deverá ser comum a todos os elementos da equipa de forma a facilitar a sua distinção.**

2) Os jogadores são autorizados a utilizar meias e/ou caneleiras, bem como óculos de plástico com correia elástica destinados à sua autoproteção.

3) O jogador não poderá usar ou vestir nenhum equipamento que seja perigoso ao próprio ou a outro jogador, incluindo qualquer tipo de joia ou similar.

4) Não é permitida a utilização de qualquer tipo de calçado.

5) Caso seja necessário, a organização compromete-se a fornecer coletes para melhor distinção das equipas oponentes.

Artigo 13º

(Reposição de bola em jogo)

1) As reposições de bola em jogo deverão obedecer às seguintes regras:

1.1. **Reposição Lateral –** As reposições de bola laterais são executadas utilizando ambas as mãos, sem balanço e com os pés junto à tabela.

1.2. **Pontapés de Canto –** o jogador que cobrar o pontapé de canto, deverá colocar a bola dentro de um arco imaginário com 0,50 (cinquenta centímetros) de raio.

1.3. **Reposição de bola em jogo pelo guarda redes** – A reposição de bola em jogo pelo guarda redes, após a mesma ter saído pela "linha" de fundo, deve ser efetuada com a/as mão/s.

1.4. Todas as reposições de bola mencionadas neste artigo terão de ser executadas em 5 (cinco) segundos.

Artigo 14º

(Livres Diretos)

1) O livre tem de ser batido no local da infração, pelo jogador que sofreu a falta, exceto em caso de lesão (nesse caso, será o jogador que o substitui a marcar o livre).

2) O jogador pode fazer um monte com os pés ou com a bola, mas nunca com as mãos.

3) Em nenhuma situação se podem formar barreiras aquando da marcação de livres diretos

4) Se o livre for marcado à frente da linha de meio campo, então todos os jogadores têm de ficar atrás da linha da bola, a uma distância em todas as direções de 5 metros da bola.

5) No caso de o livre ser marcado atrás da linha de meio campo, os jogadores têm de se colocar no exterior de um cone que liga a bola aos postes da baliza.

Artigo 15º

(Atrasos de Bola ao Guarda Redes)

1) Sempre que a bola for atrasada ao guarda redes por um companheiro de equipa, este poderá optar por jogar a bola com os pés ou agarrá-la com as mãos (neste último caso terá apenas cinco segundos para a largar).

2) Em consequência de um atraso de bola efetuado por um colega de equipa, o guarda redes não poderá agarrar a bola, mais do que uma vez em cada jogada, até que se verifique uma alternância de posse de bola ou que a mesma ultrapasse a linha de meio campo.

Capítulo II – Regras de Responsabilidade

Artigo 16º

(Gerais)

O atleta é responsável pela sua aptidão física, não cabendo à Organização responsabilidades por quaisquer acidentes que se venham a verificar, antes, durante e depois do torneio, sendo tomadas providencias para uma assistência eficaz durante o desenrolar do mesmo.

Capítulo III – Inscrições

Artigo 17º

(Inscrições)

1) As inscrições devem ser feitas **até às 23h00 do dia 12 de julho de 2018**.

2) O número de equipas a participar na prova é limitado, sendo apenas aceites as **9 (nove)** primeiras inscrições rececionadas.

3) As inscrições serão formalizadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição que poderá ser entregue:

Na receção da Câmara Municipal da Madalena; enviado por correio eletrónico para o endereço *rui.leal@cm-madalena.pt,* ou através do **formulário online** disponível em *www.cm-madalena.pt.*

4) A inscrição apenas é considerada válida após ser encaminhado, para o/a elemento indicado como "capitão de equipa" o email com a respetiva validação.

Capítulo IV – Outras Indicações

Artigo 18º

(Informações Complementares)

1) As bolas de jogo a utilizar no evento serão fornecidas pela organização.

2) O/A atleta compromete-se a respeitar as indicações dos membros da Organização e a respeitar as regras constantes no presente regulamento.

3) Os aspetos técnicos não previstos neste documento regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Futebol com as devidas adaptações.

4) Casos omissos serão analisados e decididos pela organização sem possibilidade de recurso pelas equipas.

5) A regra principal do "Festas da Madalena Beach Soccer 2018" é o FAIR PLAY e a Sã Camaradagem entre todos os seus intervenientes, pelo que qualquer tipo de comportamento que comprometa estes VALORES terá como consequência a expulsão imediata do Evento!

BOM TORNEIO!